



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Relatório Anual Sobre a Prestação de Contas Exercício - 2016





RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANUAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

1 Introdução

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o presente Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Corumbiara, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal DEOCLECIANO FERREIRA FILHO, praticados durante o período de Janeiro e Dezembro de 2016.

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2016, bem como realizados exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios quadrimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

2 Considerações Iniciais.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2016, estando com todas as peças e documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Lei 4320/64.

Os relatórios quadrimestrais de controle interno foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/2004.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de controle interno e o respectivo certificado que o acompanha.

3 Áreas Envolvidas

- 3.1. Almoxarifado e Patrimônio.
- 3.2. Recursos Humanos.
- 3.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- 3.4. Orçamento e Execução Orçamentária.
- 3.5. Contabilidade.
- 3.6. Despesas com o Ensino Fundamental e aplicação em ações e serviços públicos da Saúde.
- 3.7. Diárias e Adiantamentos/Suprimento de Fundos.
- 3.8. Estrutura Funcional
- 3.9 Portal da Transparência



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

4. Planejamento dos Trabalhos

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de controle interno, bem como foi verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

5. Dos Resultados dos Trabalhos apurados pela Unidade de Controle Interno

5.1. Almoxarifado e Patrimônio.



5.1.1 Do Almoxarifado

Verificamos que as instalações do almoxarifado das secretárias são adequadas, estando os bens separados e armazenados adequadamente, bem como protegidos contra as ações do tempo, contra furtos, roubo, pois os mesmos são vigiados 24 hs. por dia. Também verificamos que os bens são colocados em prateleiras, as quais estão sempre limpas e são vistoriadas pelos responsáveis.

O sistema de controle do almoxarifado encontra-se parcialmente informatizado e os bens estão classificados de forma analítica e identificados individualmente, porém o funcionário responsável não tem acompanhado o recebimento dos bens que são entregues no hospital e na secretária de Educação, atitude esta que foi objeto de recomendação feita pelo controle interno para os responsáveis pelo almoxarifado façam este acompanhamento.

Existe, também, o controle por meio das fichas de prateleiras, facilitando o controle de entrada e saída. Visando comprovar a fidelidade dos controles, durante o exercício tomamos como amostragem algumas fichas cujos saldos não representaram fidelidade com a contagem física, portanto providências deverão ser tomadas a fim de corrigirem as falhas que dão origem a estas divergências, como instalação de almoxarifado central e informatização dos almoxarifados.

A entrada dos materiais é registrada pelo documento fiscal e a saída mediante requisição, devidamente assinada, as quais estão arquivadas em pastas em algumas secretárias, mas ainda existem outras que não utilizam os controles adequados.

Foi concluída sindicância para apurar consumo excessivo de gêneros alimentícios e material de limpeza na unidade mista de saúde, a qual conclui que houve irregularidade e dano ao erário, a falta de controle por meio de requisição em duas vias e numeradas e de um almoxarifado central pode ter sido a causa deste descontrole que somente foi percebido após muito tempo de ocorrência.



5.1.2 Do Controle de Combustível

O controle de combustível vem sendo realizado diariamente por servidor responsável pelo abastecimento dos veículos e máquinas do Poder Executivo de Corumbiara sem a presença do qual não são realizados abastecimentos.

Recomenda-se, para fins de aprimorar o controle que seja adquirido note book e mini impressora portátil para que o controlador realize a emissão das requisições diretamente no sistema de controle de combustível ou que seja utilizado o sistema de abastecimento por cartão.

5.1.3 Do Patrimônio

O inventário dos bens móveis e imóveis do exercício de 2016 foi realizado e os bens foram classificados como servíveis e inservíveis, destes será encaminhado projeto de lei solicitando autorização legislativa para baixa patrimonial, que poderão ser leiloados, deverá ser realizada reavaliação dos bens para fins de depreciação para atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Alguns bens não foram localizados na época de levantamento para a transição de Governo e foi aberto procedimento de sindicância para apurar os responsáveis.

Foram localizados itens que não deveriam estar lançados como material permanente e foram baixados através de autorização legislativa.

5.2. Recursos Humanos

5.2.1 O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal está assim composto:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.2.1.1 Servidores do quadro efetivo:

QUANTIDADE DE CARGOS					
CARGO	Código	OCUPADOS		VAGOS	TOTAL
	Cargo	Cedidos a outros Órgãos	Lotados na Prefeitura		
Agente Administrativo	0001	0	14	47	61
Agente Comunitário de Saúde	0002	0	23	18	41
Agente de Saúde Rural	0003	0	04	00	04
Artífice	0004	0	01	0,0	01
Auxiliar Administrativo	0005	0	07	00	07
Auxiliar de Enfermagem	0006	0	12	00	12
Auxiliar de Laboratório	0007	0	02	01	03
Auxiliar de Serviço de Saúde	0008	0	04	00	04
Auxiliar de Topografia	0009	0	01	00	01
Auxiliar Op. De Serviços	0010	0	04	00	04
Auxiliar de Serv. Gerais	0130	0	43	10	53
Analista de Planejamento,	0110	0	01	01	02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Orçamento e Finanças Públicas					
Analista Administrativo em Convênios	0109	0	02	01	03
Assistente Social	0189	0	02	03	05
Advogado (Procurador Jurídico)	0138	0	01	01	02
Bioquímico	0011	0	01	03	04
Contador	0080	0	03	02	05
Coveiro	0188	0	01	03	04
Desenhista	0021	0	01	00	01
Eletricista	0030	0	01	01	02
Enfermeiro	0042	0	09	02	11
Fiscal Tributário	0194	0	02	03	05
Fiscal Sanitário	0088	0	01	02	03
Gari	0190	0	04	04	08
Guarda de Endemias	0086	0	02	05	07
Instrutor de Cursos	0089	0	02	03	05
Lubrificador	0043	0	05	01	06
Mecânico	0045	0	02	07	09
Médico	0046	0	02	06	08
Merendeira	0047	0	11	12	23
Monitor de Ensino	0048	0	04	00	04
Motorista de Veículos Oficial	0191	0	16	24	40
Motorista de Veículos Leves	0049	0	10	00	10
Motorista de Veículos Pesados	0050	0	06	00	06



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Nutricionista	0087	0	01	02	03
Odontólogo		0	01	02	03
Operador Maquinas Pesadas	0051	0	08	11	19
Operador de Moto Serra	0052	0	02	03	05
Operador de Secador	0107	0	01	00	01
Professor Magistério	0055	0	36	00	36
Professor Nível Superior	0057	0	14	06	20
Psicóloga	0137	0	01	05	06
Servente	0061	0	17	07	24
Técnico Agrícola	0185	0	01	00	01
Técnico de Enfermagem	0186	0	05	18	23
Telefonista	0064	0	04	02	06
Tesoureiro	0146	0	01	01	02
Tratorista	0192	0	03	03	06
Vigia	0066	0	41	22	63
Veterinário	0108	0	01	01	02
Zeladora	0187	0	24	07	31
Total			365	250	615

5.2.1.2. Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens estão dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente e decisões de órgãos superiores, com exceção de desvios de funções, quantidade de cargos atualizados pela Lei 042/2014



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.2.1.3 Servidores não pertencentes ao quadro efetivo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Prefeito	01
Vice-Prefeito	01
Secretário Mun. Obras	02 (01 Licença Saúde)
Secretário Mun. Assist. Social	01
Secretário Mun. Agricultura e Meio Ambiente	00
Secretário Mun. Educação Cult. Desp.	00
Secretário Mun. Finanças	01
Secretário Mun. De Saúde	01
Administrador Distrital	01
Chefe de Gabinete	01
Assessor de Estatística	00
Assessor de Assuntos Especiais	00
Conselheiros	05
Chefe de Serviços Ambientais	00
Chefe Agricultura Familiar	00
Chefe de Setor Serv. Urbanos	01
Chefe de S. Vigilância Patrimonial	00
Chefe Setor – Casa de Abrigo	01
Chefe Setor Controle Combustível	00
Chefe de Setor Tributário	00
Coordenador do CCA	00
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	01
Diretor de Registro de Preço	01
Diretor de Imprensa	00
Pregoeiro	01
Procurador Geral do Município	00
Secretária do Gabinete	01
Professor Celetista	10
Total	30



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

5.2.1.4 Ao final do exercício houve a publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao artigo 13 da Constituição Estadual c/c a IN nº 013/2005-TCER.

5.2.1.5 Foram solicitadas pela unidade de pessoal, certidões negativa de débitos com todos as esferas, as quais foram entregues pelos servidores.

5.2.1.6 As despesas com pessoal do exercício de 2016 obedeceram ao percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fechando o ano em 50,33% (cinquenta vírgula trinta e três por cento).

5.2.1.7 No exercício de 2016, a Administração promoveu treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que contribuíram de forma significativa para a melhoria das ações administrativas e atendimento das necessidades básicas da população deste município.

5.2.1.8 Os cargos comissionados atingiram 6,35 % do total e servidores efetivos somados os do Fundo Municipal de Saúde e os do Poder Executivo que totalizam 365 servidores efetivos e 22 comissionados incluídos os 10 Professores Celetistas e eletivos somam 8 totalizando 395 servidores.

5.3 Licitações e Contratos Administrativos, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação:

5.3.1 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades:

No decorrer do exercício de 2016 foram realizadas Licitações nas modalidades de Tomada de Preços, devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, modalidade Convite, Pregão eletrônico e foram realizadas, ainda, despesas por dispensa e inexigibilidade de licitação, nos moldes e limites estabelecidos na legislação vigente.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

Através da amostragem efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim nos respectivos pagamentos, foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro, Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União.

5.3.2 Contratos Administrativos:

No decorrer do exercício de 2016 foram realizados Contratos, e aditivos destes devidamente justificados, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais foram publicados na Imprensa Oficial e seus objetos foram e/ou vem sendo cumpridos dentro da normalidade.

5.3.3 Comissão de Licitação e Cadastro:

A investidura da Comissão de Licitação obedeceu ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

A Prefeitura mantém registro cadastral de forma contínua, com validade de no máximo um ano. É fornecido certificado para a empresa cadastrada cuja renovação ocorre quando há alteração nos dados da empresa ou quando ocorre vencimento.

Verificamos que os cadastros dos fornecedores estão atualizados e são organizados em pasta de fácil acesso, no Setor de Compras.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.4 Orçamento e Execução Orçamentária.

5.4.1 – A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 1.000 de 28 de dezembro de 2016, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 27.500.000,00 (descontada a dedução para formação do FUNDEB) O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que mereceu parecer favorável.

5.4.1.1 – A execução orçamentária do exercício de 2016 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve cumprimento parcial das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo-se as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, o qual apresentou o seguinte comportamento:

5.4.1.2 – Execução Orçamentária da Receita

Receitas	Exercício 2016	
	Previsão	Execução
Receita Tributária	975.000,00	1.360.841,93
Receita de Contribuições	90.000,00	173.104,29
Receita Patrimonial	294.000,00	357.504,68
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transf. Correntes	22.788.500,00	24.212.781,15
Outras Receitas Correntes	52.500,00	96.889,72
Receitas de Capital	3.300.000,00	1.575.048,10
Receita Total Arrecadada	27.500.000,00	27.776.169,87



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.4.1.3 – Execução Orçamentária da Despesa:

Despesas	Exercício 2016		
	Previsão	Execução	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
CORRENTES	26.001.000,00	24.064.307,20	254.136,90
Pessoal e Encargos	16.035.000,00	15.711.863,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	9.936.000,00	8.352.443,70	254.136,90
CAPITAL	1.359.000,00	1.437.021,79	2.164.602,45
Investimentos	1.089.000,00	1.182.442,90	2.164.602,45
Amort. Da Dívida	270.000,00	254.578,89	0,00
RESERVA DE CONT.	140.000,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	27.500.000,00	25.501.328,99	2.418.739,35
CREDITOS ADICIONAIS	4.782.530,52		
Suplementares	2.109.153,02		
Especiais	4.633.672,35		
Anulações de Dotações	-1.960.294,85		
Total da Despesa Autorizada	32.282.530,52	Total da Despesa	26.936.702,57
Superavit			5.345.827,95
Total			32.282.530,52

5.5. Contabilidade.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário arquivados em meios eletrônicos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

conferido pelo Contador da Prefeitura que está devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis do exercício de 2016 refletem adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura, conforme Tabelas abaixo.

5.5.1 ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES	26.201.121,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.575.048,10
TOTAL RECEITAS REALIZADAS	27.776.169,87
DESPESAS CORRENTES	24.064.307,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.437.021,79
TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS	25.501.328,99
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2.418.739,35
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	479,63
TOTAL DESPESAS	27.920.547,97
DEFICIT	114.378,10
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00

Balanço Orçamentário apresenta a situação da execução orçamentário no final do exercício de 2016, sendo apresentada uma situação deficitária de R\$ 114.378,10 porém situação que não compromete o equilíbrio das contas do próximo exercício e nem criam um endividamento pois o município possui um saldo de caixa de R\$ 4.403.769,89 advindo de exercícios financeiros anteriores que darão cobertura as inscrições em restos a pagar não processados do exercício e de anteriores que totalizam R\$ 2.418.739,35.

As despesas foram assim executadas despesas correntes R\$ 24.064.307,20 foram gastos com Pessoal e encargos sociais o restante foi utilizado para manutenção máquina pública, das despesas de Capital R\$ 262.105,88 foram utilizados para Amortização da Dívida portanto somente R\$ 1.575.048,10 (um milhão quinhentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

setenta e cinco mil quarenta e oito reais e dez centavos) foram efetivamente aplicados em investimentos públicos.

5.5.2 FINANCEIRA

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada: Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	
Bancos Conta Movimento	3.588.211,93
Bancos Conta Aplicação	-
Total	3.588.211,93
(+) Acréscimos:	38.989.873,98
Receita Orçamentária	27.776.169,87
Restos a Pagar Inscritos	2.419.218,98
Créditos a Receber	
Consignações	1.122.489,92
Outras Interferências Financeiras	165.224,07
Transferências Financeiras Recebidas	7.506.771,14
(-) Deduções:	38.174.316,02
Despesas Orçamentárias	27.920.547,97
Restos a Pagar Pagos	1.452.628,65
Créditos a Receber	
Outras Interferências Financeiras	
Consignações	1.294.368,26
Transferências Financeiras Concedidas	7.506.771,14
(=) Resultado	4.403.769,89
Saldo para o exercício seguinte	
Bancos Conta Movimento	4.403.769,89
Bancos Conta Aplicação	-

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ 4.403.769,89 (Quatro milhões quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e nove reais e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

oitenta e nove centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

O somatório das conciliações bancárias representam o valor de R\$ 4.403.769,89 (Quatro milhões quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), que corresponde com o saldo para o exercício seguinte, registrado na Conta Banco acima demonstrado.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	2.580.267,18	2.419.218,98	2.299.727,08	2.699.759,08
Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.294.368,26	1.294.368,26	0,00
Outros Recebimentos ExtraOrçamentários	-	-	-	-
TOTAL	2.580.267,18	3.713.587,24	3.594.095,34	2.699.759,08

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrados na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

Nota: Esclarecemos que a movimentação registrada no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante não conciliar com os movimentos do Balanço Financeiro, refere-se ao movimento que ocorre com os empenhos de restos, quanto a sua situação de processado e não processado. Ex.: Um empenho de restos não processado para fazer o seu pagamento é necessário efetuar a sua liquidação, ou seja, registrar um lançamento para passar da situação de não processado para processado. Estes movimentos são registrados no Anexo 17, enquanto que para o Balanço Financeiro, irão somente os movimentos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

de pagamento e cancelamento. Observa-se que os valores finais, ou seja, os saldos conciliam em todas as peças contábeis do balanço.

As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, estão também com a movimentação devidamente conciliada.

5.5.2 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALORES EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	4.511.104,64
Disponível	4.403.769,89
Bancos Conta Movimento	
Creditos a Curto Prazo	
Estoques	107.334,75
ATIVO NAO CIRCULANTE	34.144.846,12
Bens Móveis	13.735.368,12
Bens Imóveis	18.434.597,62
Dívida Ativa	2.067.773,40
(-) Depreciação, Exaustao e Amortização acumulados	(92.893,02)
TOTAL	38.655.950,76
Saldo Patrimon./ Passivo Real descoberto	
TOTAL GERAL	38.655.950,76
PASSIVO CIRCULANTE	38.280,06
Restos a Pagar	38.145,24
Depósitos de Diversas Origens	134,82
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.421.101,39
Operações de credito Interna	-
Divida Fundada Interna	1.421.101,39
TOTAL DO PASSIVO	1.459.381,45
Saldo Patrimonial/ Ativo Real Líquido	37.196.569,31



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

TOTAL GERAL DO PASSIVO	38.655.950,76

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPOR AÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	13.214.774,24	971.049,10	450.455,22	13.735.368,12
Bens Imóveis	17.184.589,04	1.250.008,58	0,00	18.434.597,62
Dívida Ativa	1.348.351,94	1.778.350,66	1.058.929,20	2.067.773,40
Almoxarifado	49.538,30	2.986.461,74	2.928.665,29	107.334,75
TOTAL	31.797.253,52	6.985.870,08	4.438.049,71	34.345.073,89

O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC –15.

Verifica-se, também, que o valor empenhado no elemento de despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente – correspondem a R\$ 986.174,00 (Novecentos e oitenta e seis mil cento e setenta e quatro reais), divergindo em R\$ 15.124,90 (Quinze mil cento e vinte quatro reais e noventa centavos), do total incorporado na conta Bens Móveis. A diferença da movimentação dos Bens Móveis é a seguinte:

Discriminação	Valor R\$
(+) Incorporações no Exercício	971.049,10
(+) Inscrição em restos a pagar Emp. 931,, 932, 933, 934, 935, 936 e 937/2016 proc. 506/2016 R\$ 85.099,50, Emp. 938, 939, 940, 941, 942, 943 e 944/2016 Proc. 492/2016 R\$ 266.573,50, Emp. 1609/2016 Proc. 475/2016 R\$	535.609,90



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

2.003,33, Emp. 1622/2016 Proc. 444/2016 R\$ 1.300,00, Emp. 1049, 1050, 1051, 1052 e 1053/2016 Proc. 675/2016 R\$ 76.066,97, Emp. 2274, 2275, 2276 e 2277/2016 Proc. 843/2016 R\$ 10.489,00, Emp. 1380/2016 Proc. 837/2016 R\$ 10.800,00, Emp. 1381 e 1382/2016 Proc. 838/2016 R\$ 73.300,00, Emp. 319/2016 Proc. 64/2016 R\$ 9.977,60.	
(-) Incorporação Bens Independentes da Execução Orçamentaria pela liquidação empenhos restos a pagar Emp. 970- 971/2015 Proc. 296/2015 R\$ 99.750,00, Emp. 1407-1408/2015 Proc. 529/2015 R\$ 99.698,00, Emp. 349/2015 Proc. 095/2015 R\$ 7.946,00, Emp. 359/2015 Proc. 088/2015 R\$ 48.999,00, Emp. 361-362 e 363/2015 Proc. 098/2015 R\$ 4.842,00, Emp. 1676/2014 Proc. 575/2014 259.250,00	520.485,00
Totais das despesas empenhadas elemento 449052 Consolidado	986.174,00

O saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC 15.

O valor empenhado no elemento de despesa 44.90.51.00– Obras e Instalações – no montante de R\$ 2.360.871,35 (Dois milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), diverge em R\$ 1.110.862,77 (Umm milhão cento e dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), do total incorporado na conta Bens Imóveis. A diferença da movimentação dos Bens Imóveis é a seguinte:

Discriminação	Valor R\$
(+) Incorporações no Exercício	1.250.008,58
(+) Inscrição em restos a pagar Emp. 1326/2016 Proc. 579/2016 R\$ 29.998,29, Emp. 1780 e 1781/2016 Proc. 710/2016 R\$ 530.063,84, Emp. 1791 e 1792/2016 proc. 705/2016 R\$ 954.954,90, Emp. 1152 e 1153/2016 Proc. 778/2016 R\$ 62.994,58, Emp. 1154 e 1155/2016 Proc.	1.628.992,55



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

777/2016 R\$ 49.992,68, Emp. 2260/2016 Proc. 358/2013 R\$ 988,25.	
(-) Incorporação de bens independentes da execução Orçamentaria empenhos de restos a pagar, Emp. 967 e 968/2011 Proc. 400/2011 R\$ 22.166,60, Emp. 1478/2013 Proc. 358/2013 R\$ 5.581,42, Emp. 678/2013 Proc. 612/2013 R\$ 20.372,64, Emp. 1880/2014 Proc. 611/2014 R\$ 28.914,85, Emp. 824 e 825/2015 Proc. 301/2015 R\$ 115.281,05, Emp. 1208/2015 Proc. 492/2015 R\$ 291.249,15, Emp. 2135/2015 Proc. 301/2015 R\$ 34.564,07	518.129,78
Totais das despesas empenhadas elemento 449051 Consolidado	2.360.871,35

O saldo para o exercício seguinte dos Bens Imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis – TC 16.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de R\$ 2.067.773,40 (Dois milhões sessenta e sete mil setecentos e setenta e tres reais e quarenta centavos), corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23- e com a “Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa”.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R\$ 107.334,75 (Cento e sete mil trezentosa e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23 - e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13”.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.5.3.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações ocorridas no Patrimônio da Prefeitura, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Títulos	Valor – R\$
1. VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	
Receita orçamentária	R\$ 27.776.169,87
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	R\$ 5.681.263,67
SALDO	R\$ 22.094.906,20
2. (-)VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	
Despesa Orçamentária	R\$ 27.920.547,97
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	R\$ 8.681.375,86
SALDO	R\$ 19.239.172,11
=Superávit Patrimonial result. da execução orçamentária (1-2)	R\$ 2.855.734,09
RESULTADO PATRIMONIAL	
3. Superávit do exercício	R\$ 2.855.734,09

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de R\$ 34.348.067,31 (Trinta e quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil sessenta e sete reais e trinta e um centavos), acrescidos do resultado patrimonial do exercício, superávit no montante de R\$ 2.855.734,09 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos), deduzidos R\$ 7.232,09 (Sete mil duzentos e trinta e dois reais e nove centavos) de Ajustes de Exercícios Anteriores demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, evidencia o novo Saldo Patrimonial demonstrado no



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Balanço Patrimonial do exercício no valor de R\$ 37.196.569,31 (Trinta e sete milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

5.5.4 RESULTADO NOMINAL

Quanto ao disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2016, a Meta de Resultado Nominal foi estabelecida redução da dívida em (-) 250.000,00, porém apesar do pagamento da dívida realizado a correção monetária e os juros da dívida previdenciária superaram o valor pago acarretando assim aumento da dívida porém com a economia de alguns setores a disponibilidade de caixa é suficiente para o pagamento da dívida, atingindo um resultado nominal de (-) 346.425,60 demonstrando assim a capacidade de pagamento da dívida interna do município.

RESULTADO NOMINAL META FIXADA PARA O EXERCÍCIO	-250.000,00
RESULTADO NOMINAL META ATINGIDA NO EXERCÍCIO	-346.425,60

5.5.5 RESULTADO PRIMÁRIO

Conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2016, a Meta de Superávit Primário foi estabelecida em 0,87 % da Receita Prevista e Autorizada, atingiu no período saldo de 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) das Receitas Fiscais Líquidas prevista na LDO, registrando assim um superávit primário de R\$ 254.578,89 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

RESULTADO PRIMÁRIO META FIXADA PARA O EXERCÍCIO	239.500,00
RESULTADO PRIMARIO META ATINGIDA	2.171.435,46



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.6. Cumprimento da Lei de Responsabilidade

Fiscal.

Em nossas análises, verificamos que no exercício de 2016, de forma geral, a Prefeitura cumpriu os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

5.6.1 LIMITES DE PESSOAL

O Poder Executivo de Corumbiara registrou um gasto com Pessoal no Valor de R\$ 12.769.498,01 que relacionado com a Receita Corrente Líquida de R\$ 25.370.346,76 atingiu o percentual de 50,33 apesar de ter ultrapassado o limite alerta não descumpriu o percentual do limite prudencial do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 51,30%.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA –RCL (IV)	25.370.346,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)=(IIIa +IIIb)	12.769.498,01	50,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I,II e III art. 20 da LRF)	13.699.987,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95% VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.014.987,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII)=0,90%VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.329.988,53	48,60

(*) VALOR EXCLUÍDO RECEITAS E DESPESAS PSF E PAC'S e IRRF



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

5.6.2 LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA

Observa-se no quadro abaixo que o Município de Corumbiara mantém o controle da Dívida Pública resguardando assim condições de mínimas de investimento e atendendo os limites tanto previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal como o definido pela Resolução nº 043 do Senado Federal.

DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	1.421.101,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	-2.944.388,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.370.346,76
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL	5,60 %
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL	-11,61%
LIMITE DEFINIDO PELO INCISO III DO § 1º DO ART 59 DA LRF	10,35%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (RES 43/2001)	11,50%

5.6.3 LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO e DAS GARANTIAS E COTRAGARANTIAS DE VALORES

O Município de Corumbiara não realizou Operações de Crédito e nem concedeu Garantias e Contra garantias durante o Exercício de 2016.

5.6.4. Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e com o Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB).

No exercício de 2016, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram o percentual de 32,93% (trinta e dois vírgula noventa e três por cento) das receitas de impostos, compreendidas as provenientes de transferências.

As despesas com o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério (FUNDEB), teve o seguinte comportamento em 2016: a) 99,63 %



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

gastos com a remuneração e capacitação dos profissionais do magistério; b) 0,37 % não foi aplicado.

Verificamos que tanto nas despesas mensais, conforme constante nos relatórios quadrimestral de auditoria, como na anual, foram obedecidos os percentuais e as regras do artigo 212 da Constituição Federal, c/c artigo 189, § 1º, da Constituição Estadual, c/c a Lei nº 9.424/96, inclusive utilizando saldo do exercício anterior.

5.6.4.1. APLICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Percentual Mínimo de Aplicação com Ensino Infantil e fundamental	25%
Percentual Aplicado	32,93%

5.6.4.2 APLICAÇÃO DO RECURSO FUNDEB

FUNDEB 60%	99,63%
FUNDEB 40%	0,00%

5.6.4.3 Máximo de 5% de Não Aplicação

Máximo de 5% de não aplicado no exercício	0,37%
--	--------------

Os impostos e os montantes aplicados no exercício são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	1.234.830,90
IPTU	148.842,64
ITBI	231.679,48
ISS/QN	429.936,18
IRRF	373.617,01
Dívida Ativa Impostos	37.702,62
Multa e Juros de Impostos	13.052,97



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

2- Transferências Estaduais	15.741.073,26
IPVA	352.204,57
ICMs	15.314.976,66
Cota Parte IPI/Exportação	73.892,03
3- Transferências Federais	6.294.702,56
FPM	6.128.604,81
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	143.212,47
LC 87/96	22.885,28
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	23.270.606,72
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	5.817.651,68
6- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal alterado pela EC 53 e Medida Provisória 339.(item 5x 100%)	5.817.651,68

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais estão demonstrados pelo seguinte quadro:

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPE, FPM, IPI, ICM'S, LC 87/96, IPVA E ITR) art. 31, § 1º, da Lei Federal nº 11.494/2007.	4.308.136,61
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula nº 01/99 do TCER e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9.394/96 (Valores acumulados até dezembro do Anexo II e IIIA da IN 022/TCER/2007)	3.259.619,92
3- Despesas de restos a pagar pagos no exercício em análise, sem a respectiva vinculação de recursos (Instrução Normativa, nº 022/TCER/2007, art. 6º, § 1º) (Valores acumulados até dezembro do Anexo IV da IN 022/TCER/2007).	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

4- Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 022/TCER/2007), art. 6º § 2º) (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31.12.14. (Relação Anexa)	39.157,85
5- Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 022/TCER/2007 (item 1+2+3+4)	7.606.914,38
6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -25% - (item 5 do quadro anterior)	5.817.651,68
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100)	32,68
8- Valor mínimo de 100% a ser aplicado na Educação Básica dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Const. Federal, alterado pela EC 53 e Lei 11.494. (item 6 do quadro anterior)	5.817.651,68
9- Total Geral das despesas efetuadas no exercício na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - art. 60 do ADCT,CF, alterada pela EC 53 e Lei nº 11.494.(Representa a despesa realizada na Função Programática da Educação Básica, excluída a despesa do Fundeb e incluída a Contribuição dos 20% do FPE, FPM, IPI e ICM'S, LC 87/96 IPVA e ITR ao Fundeb. Relação às fls. 284 a 302 demonstra quanto de despesas do item 05 foi investida especificamente na Educação Básica)	6.705.093,44
10- Percentual aplicado nas despesas destinadas ao Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério em relação a Aplicação na Educação, art. 60 do ADCT,CF alterado pela EC 53 e Lei nº 11.494 (item 09/06 x 100)	115,25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício corrente.

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou 32,68% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Básico e na Valorização do Magistério cumprindo o dispositivo constitucional.

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Fundamental” se apresentam da seguinte forma:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.929.440,07	99,53
1.2 – Rentabilidade dos Recursos do FUNDEB + outras tranferencia	13.760,88	00,47
1.3 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1 + I.2)	2.943.200,95	100
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica -	2.934.084,08	100,00
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	0,00	00,00
TOTAL	2.934.084,08	100
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96 *percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.3		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério Educação Básica	2.366.787,21	80,67
3.2 Indenizações Trabalhistas	29.096,28	0,99
3.3 Obrigações Patronais	538.200,59	18,34
3.4 Contratação por Tempo Determinado	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

3.5 SUB-TOTAL(item 3.1+3.2 + 3.3)	2.934.084,08	100,00
3.6 Outras despesas do FUNDEB	0,00	-
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB(item 3.5+3.6)	2.934.084,08	100,00

Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou correta aplicação no Fundeb.

As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

As despesas realizadas e contabilizadas no exercício, demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundeb, representam o montante demonstrado nos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007, encaminhados mensalmente a este Tribunal.

O total recebido do FUNDEB, no valor de R\$ 2.929.440,07 (Dois milhões novicentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais e sete centavos), registrado na contabilidade confere com o valor informado pelo Governo Federal no site www.stn.fazenda.gov.br,

Quanto à composição Financeira do Fundeb, temos o seguinte quadro:

Discriminação	Valor R\$
1.-Saldo Financeiro do Exercício anterior	88.307,31
2.- Recebimento Efetivo no FUNDEB	2.929.440,07
3.-Aplicação Financeira + Transferencia de outras origens	13.760,88
4-TOTAL DO VALOR FINANCEIRO(item 1+2+3)	3.031.508,26
5.- Despesas efetivamente pagas no exercício	2.934.084,08
6.- Restos a pagar pagos no exercício.	-
7.- Despesas inscritas em restos a pagar pagas no exercício com recursos vinculados.	-
8.- TOTAL DAS DESPESA REALIZADAS(item 5 + 6 + 7)	2.934.084,08
9.- SALDO FINANCEIRO (ITEM 4-8)	97.424,18
10.- SALDO EXISTENTE CONF.CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	97.424,18
11.- DIFERENÇA	-

De acordo com o quadro acima, a movimentação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

financeira do FUNDEB esta corretamente acima demonstrada não havendo diferença.

5.6.5. Aplicação em Ações e Serviços Públicos da Saúde.

A despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2016 representou o percentual de 21,26%, (vinte e um virgula vinte e seis por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal e limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº029/2000 e Resolução nº316/02 do Conselho Nacional de Saúde.

5.6.5.1 MÍNIMO DE 15% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

APLICAÇÃO MÍNIMA	APLICAÇÃO EFETUADA
15%	21,26%

5.6.5.2 DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

A – ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS TRANSFERENC. REGISTRADAS	2014	2015	2016
IPTU	43.872,29*	119.015,94	148.842,64
ITBI	175.282,29	148.201,56	231.679,48



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

ISSQN	813.171,90	434.385,54	429.936,18
IRRF	270.162,11	275.860,92	373.617,01
ITR	145.204,70	152.009,28	143.212,47
IPVA	270.234,37	319.363,84	352.204,57
ICMS	13.429.325,27	15.167.678,93	15.314.976,66
FPM	5.050.194,04	5.317.877,35	5.890.992,39
IPI s/ Exp.	55.659,98	68.073,15	73.892,03
L.C. 87/96 – Lei Kandir	21.115,56	22.753,93	22.885,28
Multa, juros de mora e Outros encargos dos impostos	-	3.061,83	-
Multas e Juros de Impostos	19.821,77	10.651,66	13.052,97
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	13.488,27	18.263,07	37.702,62
B - RECEITA TOTAL	20.307.532,55	22.057.197,00	23.032.994,30
Total da Despesa com Função Saúde	5.467.412,02	5.702.633,67	5.811.039,51
(-) Despesas. Pagas com Transf. Federal Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	1.086.786,17	1.028.919,07	965.571,19
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	356.589,59	47.252,98	-
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, do parágrafo único do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001)	-	-	-
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	4.024.036,26	4.626.461,62	4.897.354,74
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	19,82	20,97	21,26

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 21,26%, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.6.5.3 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	-
2. Receita Arrecadada	-
(=) Diferença (1 -2) (+/-)	-
3. Despesa Autorizada	7.248.423,76
4. Despesa Realizada	6.457.471,69
(=) Diferença (3-4) (+/-)	790.952,07

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou no déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ **6.457.471,69** (Seis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Ressaltamos mais uma vez, que os valores dos recursos recebidos como transferências do Município não foi lançado como Receita Orçamentária, mas sim em Conta Contábil específica, como orienta a Portaria do STN nº 339/2001. Portanto, se o valor do repasse estivesse registrado como receita orçamentária o resultado seria um deficit menor no valor de R\$ 385.240,14 (Trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e quatorze centavos). Esse deficit foi coberto pelo superavit apresentado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior no valor de R\$ 445.562,78 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.6.5.4 DO BALANÇO FINANCEIRO

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior: Bancos Conta Movimento Bancos Conta Aplicação Total	717.717,70 717.717,70
(+) Acréscimos: Receita Orçamentária Restos a Pagar Inscritos Creditos a Receber Serviço da Dívida a Pagar Depósitos Outras Interferências Financeiras Transferências Financeiras Recebidas	6.718.663,73 - 646.432,18 - - - - 6.072.231,55
(-) Deduções: Despesas Orçamentárias Restos a Pagar Pagos Transferência financeiras concedidas Ajustes de Exercícios Anteriores Serviços da Dívida a Pagar – Pagamento Depósitos de Diversas Origens Outras Operações	6.519.648,61 6.457.471,69 62.176,92 - - - - - -
(=) Resultado Saldo para o exercício seguinte Bancos Conta Movimento Bancos Conta Aplicação	916.732,82 916.732,82 -

O saldo para o exercício seguinte disponível na conta Bancos, representando o valor de R\$ 916.732,82 (Novecentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	272.154,92	6.654.898,01	6.162.123,23	764.929,70
Outras operações	-			
TOTAL	272.154,92	6.654.898,01	6.162.123,23	764.929,70

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrados na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante estão também com a movimentação devidamente conciliada.

5.6.5.5 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALORES EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	916.732,82
Bancos Conta Movimento	916.732,82
Bancos Conta Aplicações	-
Créditos a Receber	-
PASSIVO CIRCULANTE	3.233.835,65
Bens Móveis	1.091.674,19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Bens Imóveis	2.136.484,11
Creditos a longo Prazo	
Almoxarifado	5.677,35
TOTAL	4.150.568,47
PASSIVO CIRCULANTE	37.800,43
Depósitos Diversos	-
Restos a Pagar	37.800,43
Outras	-
PASSIVO PERMANENTE	-
Divida Fundada	-
TOTAL	37.800,43
Saldo Patrimonial/ Ativo Real Líquido	4.112.768,04
TOTAL GERAL DO PASSIVO	4.150.568,47

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	1.224.663,46	3.800,00	136.789,27	1.091.674,19
Bens Imóveis	2.116.111,47	20.372,64	-	2.136.484,11
Almoxarifado	0,00	495.632,04	489.954,69	5.677,35
Creditos a Longo Prazo	4.686,34	-	4.686,34	-
TOTAL	3.345.461,27	519.804,68	631.430,30	3.233.835,65



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis.

Verifica-se, também, que o valor empenhado no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente no valor de R\$ 515.639,97 (Quinhentos e quinze mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), difere do valor incorporado nesta mesma conta no Anexo 15 – DVP em R\$ 511.839,97 (Quinhentos e onze mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). A diferença esta apresentada no quadro abaixo:

Discriminação	Valor R\$
(+) Incorporações no Exercício	3.800,00
(+) Inscrição em restos a pagar Emp. 931, 932, 933, 934, 935, 936 e 937/2016 proc. 506/2016 R\$ 85.099,50, Emp. 938, 939, 940, 941, 942, 943 e 944/2016 Proc. 492/2016 R\$ 266.573,50, Emp. 1049, 1050, 1051, 1052 e 1053/2016 Proc. 675/2016 R\$ 76.066,97, Emp. 1380/2016 Proc. 837/2016 R\$ 10.800,00, Emp. 1381 e 1382/2016 Proc. 838/2016 R\$ 73.300,00.	511.839,97
Totais das despesas empenhadas elemento 449052	515.639,97

O saldo para o exercício seguinte dos Bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis.

O valor empenhado no elemento de despesa 44.90.51.00– Obras e Instalações – no montante de R\$ 112.987,27 (Cento e doze mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte sete centavos), diverge em R\$ 92.614,63 (Noventa e dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e tres centavos), do valor incorporado nesta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

mesma conta no Anexo 15 – DVP. A diferença esta apresentada no quadro abaixo:

Discriminação	Valor R\$
(+) Incorporações no Exercício	20.372,64
(+) Inscrição em restos a pagar Emp. 1152 e 1153/2016 Proc. 778/2016 R\$ 62.994,58, Emp. 1154 e 1155/2016 Proc. 777/2016 R\$ 49.992,69	112.987,27
(-) Incorporação de restos a pagar Independentes da Execução Orçamentaria Emp. 678/2013 Proc. 612/2013 R\$ 20.372,644	20.372,64
Totais das despesas empenhadas elemento 449051	112.987,27

O saldo para o exercício seguinte dos bens Imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R\$ 5.677,35 (Cinco mil seiscientos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente - e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado”.

5.7. Diárias e Adiantamentos.

5.7.1. Das Diárias.

No âmbito municipal a concessão das diárias encontra-se prevista na Lei Municipal nº 378/2003 e alterações posteriores.

Na amostragem utilizada por esta Unidade de Controle Interno, as diárias do exercício de 2016 foram concedidas nos



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

termos da legislação vigente, bem como houve as correspondentes prestações de contas, necessitando porém de revisão da legislação.

5.7.2. Dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos).

De igual forma, no âmbito municipal a concessão adiantamentos encontra-se prevista na Lei Municipal nº 006/93 e suas alterações porém têm ocorrido atrasos nas prestações de contas e a legislação necessita de atualização e maior controle na aplicação.

5.8. Encaminhamento dos Documentos do Exercício e as respectivas publicações.

Durante o exercício de 2016 foram encaminhados a Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais Órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 013/2004-TCERO, porém em alguns períodos com atrasos devido a problemas com o sistema operacional.

6.0 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O monitoramento do Portal da Transparência demonstrou durante o exercício falhas no atendimento as Leis Complementares 101/2000 e 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, porém estas falhas foram corrigidas e na última verificação foi constatado o atendimento da publicação das informações.

7.0 MONITORAMENTO DE AUDITORIA

A Unidade de Controle Interno em atendimento a determinações do Tribunal de Contas vem realizando acompanhamento dos apontamentos da Auditoria realizada no



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

exercício de 2009 quanto a remuneração dos Cargos Políticos e verificou que os mesmos estão sendo remunerados exclusivamente em forma de subsídio.

8.0 REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO

RECEITA ARRECADADA PELO MUNICÍPIO	EXERCÍCIO 2016
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
IPTU	148.842,64
ISQN	429.936,18
ITBI	231.679,48
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	21.622,52
TAXAS	179.860,44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	173.104,29
1 - TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - RTR	1.185.045,55
FPM (1)	5.890.992,39
ICMS (1)	15.314.976,66
IPVA	352.204,57
LC Nº 87/96 (DESONERAÇÃO DO ICMS OU ICMS EXPORTAÇÃO)	22.885,28
IPI	-
IPI-EXPORTAÇÃO	73.892,03
COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERV.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

DOM.ECONÔMICO-CIDE	29.867,63
ITR	22.453,63
IRRF	373.617,01
2 - TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS - RTF	22.080.889,20
3 - TOTAL DAS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - RDA	56.435,37
4 - TOTAL GERAL (RTR + RTF + RDA)	23.322.370,12
5 - VALOR MÁXIMO PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 29-A	1.632.565,91
6 - VALOR A REPASSAR MENSAL	136.565,91
7 – VALOR MENSAL REPASSADO	114.166,666
8 - VALOR DE REPASSADO NO ANO	1.370.000,00
9 – PERCENTUAL REPASSE	5,87

A legislação em vigor, Emenda Constitucional nº 58/2009, determina que o Poder Executivo efetue o repasse duodecimal para o Poder Legislativo de até 7% (sete por cento) das receitas provenientes de impostos, portanto cumprindo as determinações foi repassado a Câmara Municipal o valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais) corresponde a 5,87% (cinco virgula oitenta e sete por cento) da receita total bruta do período.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

9.0 INDICADORES GERENCIAIS

Indicadores Gerenciais do Período de Janeiro a Dezembro de 2016.

a) Equilíbrio Financeiro

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{27.776.169,87}{25.501.808,62} = \text{R\$ } 1,09$$

O quociente demonstrado de 1,09 registra um superávit orçamentário, o índice demonstra equilíbrio na capacidade de executar o orçamento ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, o Município arrecadou R\$ 1,09 (um real e nove centavos). Porém quando analisamos juntamente com o que ficou inscrito em restos a pagar temos o resultado abaixo:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Empenhada}} = \frac{27.776.169,87}{27.920.547,97} = \text{R\$ } 0,99$$

Percebemos que para cada R\$ 1,00 empenhado o município arrecadou R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) registrando um déficit de 144.378,10 porém esse resultado é devido ao município ter em conta o recurso financeiro para cobertura devido a superávit de exercícios anteriores.

b) Autonomia Financeira

$$\frac{\text{Receita Trib. Própria}}{\text{Despesa de custeio}} = \frac{1.360.841,93}{24.064.786,83} \times 100 = 5,65\%$$

Por este indicador infere-se que a capacidade do Município em manter, com recursos próprios, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa é de 5,65%, indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

c) Grau de Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{}} = \frac{1.437.021,79}{\text{}} \times 100 = 5,17\%$$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Receita Arrecadada 27.776.169,87

Por este indicador demonstra que os investimentos públicos, correspondem a 5,17% da receita total do Município no período, evidenciando que o restante da receita arrecadada foi utilizada para a cobertura de gastos correntes.

d) Custo dos Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa Total}} = \frac{1.437.021,79}{25.501.808,62} \times 100 = 5,63\%$$

Neste demonstrativo vê-se que 5,63% do total da despesa pública realizada no período correspondem a gastos com investimentos.

e) Comprometimento da Receita Corrente com a Máquina Administrativa

$$\frac{\text{Despesa de custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{24.064.786,83}{26.201.121,77} = \text{R\$ } 0,92$$

Este demonstrativo indica que de cada R\$ 1,00 de receita corrente, R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), são gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

f) Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Caixas e Bancos}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{4.403.769,89}{2.287.944,96} = \text{R\$ } 1,92$$

O índice revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos em curto prazo pelo Município, pois para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida o Município dispõe de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos).

g) Esforço Tributário Próprio
24.064.786,83



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

$$\frac{\text{Rec.Trib.Próp.Rec.Dív.Ativa}}{\text{Transferência Const.Tributárias}} = \frac{1.360.841,93 + 69.535,58}{22.589.393,71} \times 100 = 6,33\%$$

Comprova-se neste demonstrativo que o esforço realizado pelo Município no sentido de arrecadar seus próprios tributos, incluindo aí o recebimento de créditos da Dívida Ativa Tributária, no percentual de 6,33%, mostra-se muito pequeno e sem muita representatividade em relação aos recursos oriundos das transferências constitucionais, que, em última instância, garantem que o Município cumpra suas obrigações.

h) Carga Tributária Per Capita

$$\frac{\text{Rec.Trib. Própria + Dív.Ativa}}{\text{População do Município}} = \frac{1.360.841,93 + 69.535,58}{8.842} = \text{R\$ } 161,77$$

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, teoricamente, que cada munícipe contribuiu com a quantia de R\$ 161,77 em favor do fisco municipal.

h.1) Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes)

$$\frac{\text{RecTrib.Próp+Dív.Ativa+Tranf.Cor.Trib}}{\text{População do Município}} = \frac{1.360.841,93+69.535,58+24.212.781,15}{8.842} = \text{R\$ } 2.900,15$$

Este índice revela, teoricamente, que cada munícipe contribuiu no ano com R\$ 2.900,15, com a arrecadação de tributos próprios mais os tributos arrecadados pela União e pelo Estado, em favor do Município. Havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou apenas a arrecadação de tributos efetuados pelo fisco municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

$$\frac{\text{Despesa de Custeio}}{\text{População do Município}} = \frac{24.064.786,83}{8.842} = \text{R\$ } 2.721,65$$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 2.721,65, para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

j) Investimentos por Habitantes

$$\frac{\text{Investimento}}{\text{População do Município}} = \frac{1.437.021,79}{8.842} = \text{R\$ } 162,52$$

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, que cada cidadão que contribuiu com R\$ 2.900,15, recebeu em contrapartida, o valor de R\$ 162,52, na forma de benefícios diretos e indiretos. Esta contrapartida revela um baixo desempenho do governo municipal no exercício de sua função de zelar e promover o bem estar da coletividade.

l) Investimento na Educação

I.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{7.558.639,66}{8.842} = \text{R\$ } 854,86$$

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{Nº de Alunos}} = \frac{7.558.639,66}{957} = \text{R\$ } 7.898,26$$

Observa-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 854,86, em contraprestação de sua contribuição de R\$ R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

2.721,65 à Fazenda Pública. Em relação ao número de alunos matriculados tem-se, teoricamente que, para o investimento de cada cidadão neste valor, houve o retorno de R\$ 7.898,26 na forma de educação.

I.2) Função Educação

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{7.628.491,50}{8.842} = \text{R\$ } 862,76$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios pode ser visualizado que cada munícipe foi contemplado com R\$ R\$ 862,76, havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou aos recursos próprios no valor de R\$ 854,86 , por munícipe.

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{Número de alunos}} = \frac{7.628.491,50}{957} = \text{R\$ } 7.971,26$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios pode ser visualizado que cada munícipe foi contemplado com R\$ 7.971,26 havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou aos recursos próprios no valor de R\$ R\$ 7.898,26, por aluno.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

m.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{4.845.468,32}{8.842} = \text{R\$ } 548,00$$

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no período em análise, o valor de R\$ 548,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

em contraprestação ao valor de R\$ 2.721,65 que representa sua contribuição ao fisco do município.

m.2) Função Saúde

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{5.811.039,51}{8.842} = \text{R\$ } 657,21$$

Em relação à despesa realizada na função saúde, cuja fonte de financiamento é composta de recursos próprios e convênios pode ser visualizado que cada Munícipe foi contemplado com R\$ 657,21 em atendimento, prevenção e investimentos na saúde municipal, havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que analisou a aplicação nas despesas com ações e serviços de saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 548,00, por munícipe.

n) Gastos com a Folha de Pagamento

n.1) Gasto com pessoal no exercício:

$$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Rec. Cor. Líquida}} = \frac{12.769.498,01 \times 100}{25.370.346,76} = 50,33\%$$

Este demonstrativo informa os gastos com a folha de pagamento e sua relação com a receita corrente líquida do Município no exercício de 2016. O índice de 50,33% dentro do limite prudencial mas no entanto requerendo maior controle dos gastos com pessoal.

n.2) Gasto com pessoal por habitante:

$$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{População do Município}} = \frac{12.769.498,01}{8.842} = 1.444,19$$

Este demonstrativo informa que se a população municipal tivesse que arcar diretamente com a folha de pagamento do município arcaria com R\$ 1.444,19 no exercício.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

* Todas as informações deste relatório refere-se ao exercício de 2016 dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária emitidos pelo Sistema PRONIM CP – CONTABILIDADE PÚBLICA Sistema Contábil utilizado pela Prefeitura Municipal de Corumbiara.

**9.0 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PLANO
PLURIANUAL**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Realizamos a primeira avaliação dentro de um modelo de gestão por programas, que orienta as ações de Governo para soluções de problemas ou demandas oriundas da sociedade.

É importante observar que o conceito de resultados é ainda difuso, sendo comum a confusão entre o cumprimento das metas físicas e a obtenção de resultados na sociedade, mensuráveis por meio de indicadores. Há uma forte correlação entre a incidência de resultados satisfatórios e o grau de realização de metas físicas.

No Plano Plurianual, 2014 a 2017 foi estruturado com 10 programas, com indicadores; do total de 82 ações sendo 20 Projetos e 62 Atividades. O Setor de Planejamento não vem realizando a revisão do Plano anualmente e pode-se dizer que o esforço do Governo Municipal em aferir o impacto da sua atuação deverá ser implantado progressivamente.

Das 82 ações foram inseridas na lei orçamentária 2016 76 (projetos 15, atividades 61), foram executados 08 projetos que representa 53,33%, e 53 atividades que representa 86,88% das ações prevista, totalizando a execução de 71,05% das ações prevista período de 2013/2016, sendo que duas atividades dizem respeito a construção de duas unidades básicas de saúde que se encontravam em construção e três ações referentes a equipamentos para as unidades de saúde bens entregues somente faltando conferência e pagamento portanto pode-se considerar mais 05 ações realizadas.

Devido a inexistência de programas com sistemas de consulta ao público-alvo, constata-se a necessidade do estabelecimento de mecanismos que garantam o registro do resultado das ações, se atenderam ou não objetivo.

A implantação e treinamento de gerentes de programas poria ajudar em muito na aferição dos resultados esperados para cada ação de governo.

Desempenho Físico-Financeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Não dispomos de métodos de avaliação dos programas de governo, por isso não é possível demonstrar o cumprimento das metas, no entanto através dos Indicadores Gerenciais e do Relatório de Metas é possível verificar um razoável cumprimento de metas, a dificuldades de execução de forma geral decorreram da insuficiência de recursos financeiros.

O exame do desempenho físico do gasto público municipal continua prejudicado pela insuficiência dos controles gerenciais, que abarcam ainda um universo restrito de ações. Apesar disso, há avanços consideráveis com a introdução do gerenciamento por programas, que dentre outras atribuições, são responsáveis pelo desempenho físico do programa.

Espera-se, em curto prazo, que a estes avanços seja somado a institucionalização de um Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento do PPA, que cumpra o papel de instrumento de monitoramento e gestão de restrições do desempenho físico dos programas do Governo Municipal.

Concepção do Programa

Na concepção do programa uma pergunta chave se impõe: o programa necessita ser Aperfeiçoado?

Cerca de 24% dos programas não foram implementados no último exercício sendo assim deve ser feita uma concepção dos programa quanto a sua viabilidade e atual necessidade de implantação

Estratégia de Implementação

O seguintes questionamentos devem ser feitos pelos gerentes de programas:

A estratégia de implementação adotada para o programa está adequada?

É necessário aperfeiçoar os indicadores?

O Programa necessita de adequação?

Os objetivos do programa estão sendo atingidos?



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

O público Alvo está satisfeito com o resultado do programa?

O custo/benefício do Programa é viável?

A estratégia de implementação adotada para o programa está adequada?

Os indicadores necessitam ser melhorados?

Forma de envolvimento dos executores

A maioria dos secretários tem a percepção da importância de sua participação no processo decisório relacionado à execução das ações do programa.

Entretanto, ainda persiste uma imagem de que o papel do secretário é apenas o de informar ao Prefeito sobre o andamento do programa, em lugar de ser o executivo responsável pela sua implementação.

Nota-se que o modelo de gestão por programas pressupõe uma demanda por práticas gerenciais, no âmbito das organizações públicas, que possibilitem um processo decisório compartilhado entre o administrador responsável pelos recursos e os secretários responsável pelos resultados dos programas e pelo permanente monitoramento das restrições à execução e seu impacto sobre o público-alvo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

8.0 Falhas e/ou Irregularidades

Constatadas.

Nas amostragens realizadas por esta Unidade de Controle Interno foram detectadas as seguintes falhas:

Recomendar a emissão de CDA para cobrança da Dívida Ativa via cartório ou até mesmo a inclusão no serasa.

Recomendar levantamento e reorganização dos termos de responsabilidade pelos bens patrimoniais.

Recomendamos ainda providências para dar início a implantação das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Recomendar, também, que seja orientado aos Secretários municipais que reorganizem o pessoal e jornada de trabalho para evitar contratação e pagamento de horas extras evitando responsabilização futura.

Evitar contratação de pessoal de forma efetiva e contratual sem o devido cálculo do impacto orçamentário, financeiro e de limite de gastos com pessoal.

Providenciar controle de gastos com pessoal, pois se a queda na arrecadação permanecer o limite prudencial será excedido.

Recomendar ainda a verificação de desvios de função e nepotismo.

Orientar, para que sejam evitadas as fragmentações de despesa e que sejam nomeados nos contratos um servidor efetivo para ser fiscal dos serviços contratados e a urgente adoção do sistema de registro de preços para aquisição de material de consumo em suas várias espécies, como medicamentos, merenda escolar, peças e serviços.

Restringir o uso de suprimento de fundo apenas para viagens necessárias.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

Adoção de Pregão Eletrônico para serviços e materiais, conforme já recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público Estadual.

Providenciar leilão dos bens inservíveis e irrecuperáveis.

Providenciar seguro da frota de veículo e máquinas.

Recomendar mais uma vez que seja providenciado um computador para o almoxarifado de medicamentos, bem como a instalação de software de controle de almoxarifado, pois os controles existentes são deficientes.

Recomendar ainda a implantação de garagem única, almoxarifado central e local apropriado para o patrimônio com separação para bens servíveis e recuperáveis e inservíveis.

9.0 Recomendações e Providências quanto as Falhas Detectadas.

Determine que sejam obedecidos o decreto de cotas e a liquidação em ordem cronológica.

A relação de devedores inscritos em dívida ativa do município deve ser encaminhada a Assessoria Jurídica para cobrança judicial, após esgotadas as cobranças extra-judiciais.

A Comissão de recebimento deverá receber orientação para o recebimento de materiais e serviços.

A criação de comissão de recebimento de Obras.

Treinamento do pessoal responsável pelos almoxarifados e patrimônio.

Realização de novo leilão para enxugamento do patrimônio pois o poder executivo possui muitos bens em acúmulo que estão se desgastando sem serem utilizados.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

Advertir tomadores de diárias e suprimentos de fundos para que prestem contas de sua utilização em tempo hábil.

Tomar Providências para adequações dos procedimentos contábeis para que o Poder Executivo Municipal adote as novas Normas Contábeis.

CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a Prefeitura cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que opinamos pela regularidade dos atos praticados, SMJ, e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório.

Corumbiara – RO., 30 de março de 2016

Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO AUDITORIA

**Prefeitura Municipal de Corumbiara
Janeiro a Dezembro de 2016**

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual exercício de 2016.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Corumbiara, e que de forma geral, foram cumpridas as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos favoráveis pela regularidade das contas do exercício de 2016 SMJ.

Corumbiara/RO, 30 de março de 2016.

**Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DE AUDITORIA

**Prefeitura Municipal de Corumbiara
Janeiro a Dezembro de 2016**

Analizamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Corumbiara e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos ilegais ou ilegítimos que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade das contas.

Corumbiara/RO, 30 de março de 2016.

**Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em atendimento a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, exercício de 2016, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Publique-se na forma da lei.

Corumbiara/RO; 30 de março de 2016.

**Laercio Marchini
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE LOA, LDO E PPA

O Controle Interno do Município de Corumbiara DECLARA, para os devidos fins, que a Execução da Lei Orçamentária Anual do Poder Executivo Municipal do exercício de 2016, guarda compatibilidade com o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2015) e com o Plano Plurianual (PPA 2014-2017).

Corumbiara – RO; 30 de março de 2016.

Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno